

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1557, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Mulheres.

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI [4513210](#));

Considerando o Despacho SAE DPGU [7550124](#);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº [08038.053904/2020-74](#)

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Nara de Souza Rivitti para o encargo de Coordenadora do Grupo de Trabalho Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA ARANTES RODRIGUES
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 30/10/2024, às 10:52, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador 7550785 e o código CRC C3792AA2.